



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 010/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 002/2016

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA, TRABALHADOR, matrícula n.º 00249, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com proventos fixados em R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador –Lei Orgânica	R\$ 880,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 264,00

TOTAL.....R\$1.144,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de fevereiro de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*